



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 301/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 19 de outubro de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira.

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação verbal da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo requer de V. Ex^a. que designe à Secretaria competente da municipalidade que seja procedida a construção de guarita no ponto de ônibus público da Rua Geraldo Felipe de Sousa na entrada do Residencial Santa Cruz.

A Vereadora reiterou indicação nº 97/2021 de autoria do Vereador Adão Amaral da Silva a qual solicitou a possibilidade de construção de guaritas em todos os *PONTOS DE ESPERA* destinados aos usuários de transporte público, a fim de que estes munícipes possam abrigar-se enquanto aguardam a condução.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente